



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

PLANO DE TRABALHO

Leme
2019



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



DADOS CADASTRAIS

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

ENTIDADE EXECUTORA	CNPJ					
CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”	51.382.471/0001-42					
ENDEREÇO COMPLETO						
RUA JORGE HILSDORF Nº 47 – BAIRRO BELA VISTA						
CIDADE LEME- SP	UF SP	CEP 13.616-520	DDD/FONE (19) 3573.8300			
E-MAIL casadacriancadeleme@bol.com.br - adm.casadacriancadeleme@bol.com.br						

**2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

NOME			
CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”			
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA JORGE HILSDORF Nº 47 – BAIRRO BELA VISTA			
CIDADE LEME- SP	UF SP	CEP 13.616-520	DDD/FONE (19) 3573.8300
E-MAIL casadacriancadeleme@bol.com.br - adm.casadacriancadeleme@bol.com.br			
Autorização de funcionamento: Alvará para prestar Assistência Material, Espiritual e Educacional às crianças de 6 meses a 07 (sete) anos incompletos durante o dia em regime de Semi-Internato- (Creche), enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa.			
Tipo de Ensino: Educação Infantil (Creche)			

1

2



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



3- IDENTIFICAÇÃO E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME DO RESPONSÁVEL MANTENEDORA VANDERLEI PINARELLI	CPF 016.628.328-26
CARTEIRA DE IDENTIDADE 12.265.867-X	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
E-mail vanderleipinarelli@crediguacu.com.br	CARGO PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA TAUFIG NACIF MANSUR, 269 – RETIRO VELHO	MUNICÍPIO LEME-SP

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO LENITA RODRIGUES DOS SANTOS	CARGO ASSISTENTE SOCIAL
FORMAÇÃO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL	ENDEREÇO RUA DOS OPERÁRIOS-377- JD. JUANA
N. INSCRIÇÃO COMAS -	003/2016

L

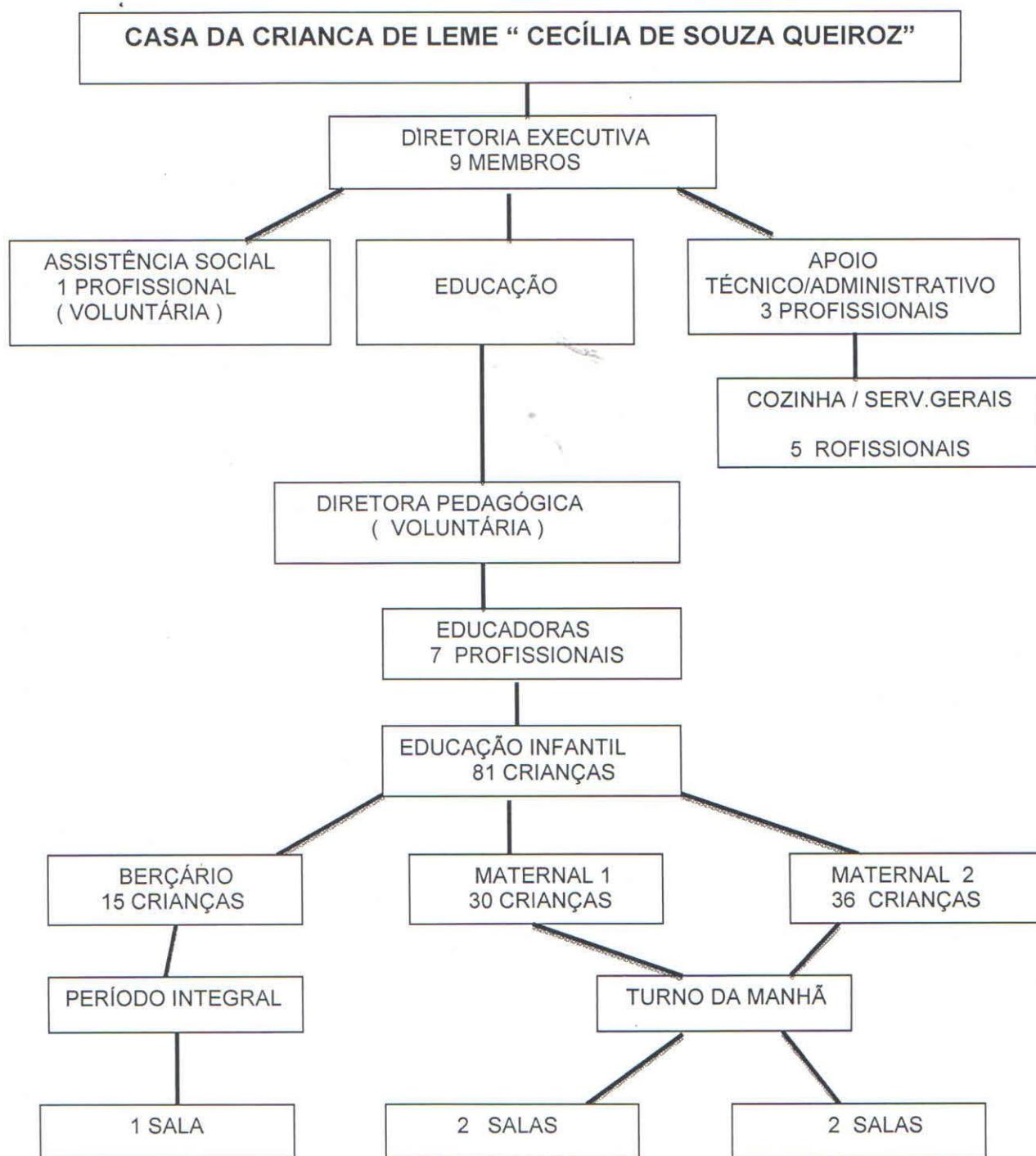
X



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



4- DESCRIÇÃO DO PROJETO – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



Cronograma Físico/Financeiro da Instituição

Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
Encargos Trabalhistas	10x R\$ 1.143,84 1x 1.443,80	R\$ 15.882,20
Total	R\$ 5.443,84	R\$ 59.882,20

5 - OBJETO DA PARCERIA

ATIVIDADES/PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Assistência material, espiritual e educacional a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, durante o dia, em período integral.

A proposta de trabalho é baseada nos princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei n.º 9.394/1996 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais leis que regem a Educação Infantil no Brasil, versando os cinco eixos orientadores: flexibilidade, autonomia, responsabilidade, planejamento e participação.

[Handwritten signatures]



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



Objetiva estimular a aprendizagem das habilidades, estimulação geral do desenvolvimento e quaisquer variáveis relacionadas ao processo de ensino que olhem tanto para o direito ao aprender quanto para o fundamental direito à Educação. Isso significa que a entidade se preocupa com o real potencial para a aprendizagem, medindo e acompanhando os efeitos diretos de suas metodologias sobre os comportamentos e desempenhos de cada um dos seus educandos.

A finalidade da entidade é que:

- Nossas crianças tenham direito à brincadeira;
- Nossas crianças tenham direito à atenção individual;
- Nossas crianças tenham direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
- Nossas crianças tenham direito ao contato com a natureza;
- Nossas crianças tenham direito a higiene e à saúde;
- Nossas crianças tenham direito a uma alimentação sadia;
- Nossas crianças tenham direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- Nossas crianças tenham direito ao movimento em espaços amplos;
- Nossas crianças tenham direito à proteção, ao afeto e à amizade;
- Nossas crianças tenham direito a expressar seus sentimentos;
- Nossas crianças tenham direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche;
- Nossas crianças tenham direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa

*L
D*



5.2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da parceria: atividades relativas ao atendimento de crianças, de zero a três anos de idade, de ambos os sexos, que demonstrarem insuficiência de recursos, observados os princípios e objetivos da legislação vigente, em especial da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação.

Objetivo Geral

Formalizar parceria, através de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação de Leme e deste Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais prestado às crianças de zero a três anos de idade, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas por esta instituição.

Objetivos específicos

1. Receber os alunos de zero a três anos de idade em período integral;
2. Oferecer currículo adequado a Educação Infantil a partir do plano de ensino individualizado condizente com cada etapa;
3. Oportunizar aos alunos meios e procedimentos de ensino que considerem estímulos cognitivos, sensoriais, motores e afetivos;
4. Atender e respeitar o desejo das famílias do interesse pela vaga ao planejamento participativo;
5. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da criança e de suas famílias que vêm suas necessidades pontualmente atendidas;
6. Contribuir em longo prazo para a formação de cidadãos e independentes na busca de uma vida adulta mais digna e feliz;
7. Contemplar a Educação Básica, na modalidade Educação Infantil, tendo



como base, para a construção de seus objetivos e definição de conteúdo, os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil com adaptações, adequações, ajustes e reformas;

8. Favorecer o desenvolvimento pessoal, a compreensão das competências sociais e habilidades;
9. Priorizar o processo de avaliação pré diagnóstica da aprendizagem dos alunos matriculados nesta unidade escolar, adaptação do método de ensino e organização didática;
10. Respeitar e organizar o currículo;
11. Orientar pais/responsáveis pelos alunos matriculados nesta unidade escolar no tocante aos itens: desenvolvimento, aprendizagem e comportamento;
12. Capacitar, treinar e orientar os profissionais envolvidos na dinâmica de trabalho desta unidade escolar;

5.3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Casa da Criança “Cecília de Souza Queiroz” proporciona assistência material, espiritual e educacional a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, durante o dia, em período integral, enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa.

Assim que a vaga é solicitada pelos pais e, obedecendo a uma lista de espera existente na entidade, é feita uma triagem para que seja verificada a real necessidade da permanência desta criança em regime de creche e, ainda, quanto a real condição socioeconômica da família, o que determina se essa criança será ou não admitida na entidade.

As classes são organizadas de acordo a idade cronológica da criança e com a faixa etária recomendada pelo Ministério da Educação, bem como pela legislação vigente. Durante o ano, a criança participa de atividades constantes

L *81*



de um Plano de Trabalho elaborado pela equipe pedagógica da Entidade em conformidade com a faixa etária da mesma. Uma vez que em nosso prédio funciona a EMEB “Cecília de Souza Queiroz” busca-se sempre trabalhar em conjunto com a Direção e Coordenação da mesma, uma vez que ambas são responsáveis pelo trabalho com essas crianças e que com certeza estão interessadas no melhor aproveitamento e no bem estar das mesmas.

5.4- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Berçário – Será prestada assistência as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, com estimulações motoras, expressão corporal, linguagem, atividades sócio-recreativas e assistência na área de saúde, com complementação alimentar.

Maternal a Pré-II – Formação educacional (complementação) por meio de aulas com 07 Educadoras, a partir da oferta de oportunidades diversas que desafiem o raciocínio, oportunidades de fortalecimento da auto-estima, e ainda oportunidades de acesso a um universo amplo, estimulante e diversificado.

Horário inverso – Realizado pela EMEB “Cecilia de Souza Queiroz” com o apoio de professores da Rede Municipal de Leme. Administradas aulas com a coordenação da Secretaria da Educação Municipal, sempre visando estimular as potencialidades de cada criança e a construção do conhecimento, oferecendo oportunidades de desenvolvimento integral.

Obs.: No início do ano será realizado um planejamento pedagógico com a Direção, Coordenação e Assessoria Pedagógica (*voluntárias), bem como será desenvolvida, no segundo semestre, uma Reciclagem Pedagógica; além disso, as Educadoras e a Equipe Pedagógica participam de reuniões quinzenais para

*L
g.*



a avaliação do planejamento elaborado para o ano.

5.5- JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho cumpre o disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 11.494, de 20/06/2007, que expressa a distribuição dos recursos à instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que oferecem Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos (creche).

Considerando o disposto no art. 208, IV da Constituição Federal, o art. 30 da Lei n.º 9.394/96 e no art. 54, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, expressam que é o dever do Estado assegurar o atendimento em creches de crianças de 0 a 3 anos de idade na Educação Infantil;

Considerando o disposto no art. 206 da Constituição Federal o ensino deverá ser ministrado para todos que tenham igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Com o acesso e a garantia de qualidade no ensino público, o direito à educação é assegurado constitucionalmente, para uma educação inclusiva e de qualidade.

Assim, justifica-se em uma proposta como a Educação como um direito de todos, garantido a todas as crianças e adolescentes a frequentar a escola, conforme estabelece o art. 205: *“A Educação, como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

5.6- PÚBLICO ALVO

O público alvo deste Plano de Trabalho é composto por 81 crianças com faixa etária de zero a três anos, sendo 66 crianças em período parcial (Maternais 1 e 2) e 15 em período integral (Berçário).

L *gj*



5.7- INFRAESTRUTURA EXISTENTE

A Entidade funciona em local saudável e arejado, localizado em terreno próprio na Rua Jorge Hilsdorf nº 47 – Bairro Bela Vista, no Município de Leme, Estado de São Paulo. Dentro desse mesmo prédio funciona a EMEB “Cecília de Souza Queiroz”, escola da Prefeitura Municipal, que recebe as crianças atendidas pela Entidade, em período contrário. A Entidade é dotada de todo saneamento básico para o bem estar: água encanada, filtrada e luz elétrica.

O formato do prédio é em forma de U, entrada pela secretaria (administração), do lado esquerdo, lavanderia, lavatório, refeitório, cozinha, despensas, *da ala esquerda* – (*uso exclusivo da EMEB*, 6 salas de aula, 01 banheiro Feminino e masculino com chuveiros e lavatórios, 01 sala de diretoria (EMEB), 01 sala de coordenação (EMEB), 01 cozinha, 01 sala de almoxarifado (EMEB), 01 sala dos professores 01 sala de TV e leitura. Do lado direito – 01 Administração, 01 sala de Serviço Social, 02 banheiros, 01 sala de Informática, 02 sala de almoxarifado, 01 sala de recreações diversas (pátio), 01 banheiro com 06 sanitários e chuveiros, 01 sala de atividades (berçário), 01 dormitório. Um galpão no meio do terreno, 02 playgrounds, 01 playground berçário, 01 castelinho e espaço para brincadeiras, 01 galpão, 01 salão alugado (SENAI) e 01 sala de leitura. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e é adequado às necessidades de nossas crianças. Mas, em se tratando de um prédio antigo, necessita de manutenção em vários setores como, refeitório, banheiros, pisos e telhado. A construção é em alvenaria, sendo toda a área cercada, protegida por muros, alambrado e portões com cadeados.

5.8 – ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

L *g.*



As crianças são recebidas e matriculadas após triagem feita pelo Serviço Social da Entidade e através de atividades educacionais e recreativas compatíveis com a faixa etária são inseridas dentro do processo. Durante todo ano, através de projetos propostos, essa criança receberá um atendimento social e educacional no dia a dia, como cuidados com saúde, alimentação, higiene, socialização, integração e educação. Tudo isso culminará com sua formação como ser humano estimulando sua cidadania e auto-estima.

5.9 - COMPROMISSO DA ENTIDADE COM A SECRETARIA

Planejamento estratégico:

ORD.	SERVIÇO OFERECIDO	DISPONIBILIDADE
1	Educação Infantil (Creche)	Ano letivo de 2.019

A Entidade através desse atendimento visa proporcionar às crianças uma formação educacional por meio de atividades complementares à EMEB “Cecília de Souza Queiroz”. Essas atividades estão contidas em projetos pedagógicos desenvolvidos durante todo o ano, no período oposto ao de funcionamento da mesma. Todas as crianças são recebidas às 7 horas da manhã e entregues às famílias às 17 horas sendo que o Berçário tem um atendimento exclusivo da Casa da Criança Cecília de Souza Queiroz. Todas as atividades complementares contidas nos projetos são desenvolvidas através de recreação.

L *gj*



CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



6 - QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTO (QUANTIDADES E PERÍODOS DE ATENDIMENTO)

Tipo de ensino	Nº de classes	Nº de alunos	Turno
Educação Infantil - Berçário	01	15	Integral
Educação Infantil - Maternal 1	02	30	Manhã
Educação Infantil - Maternal 2	02	36	Manhã
Total	05	81	-

7 - RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS, POR PERÍODO E POR FAIXAS ETÁRIAS, CONTENDO A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS

Série : Berçario Educação Infantil Turma: I Período: Integral Educadoras : Luciana Valquiria de O.Beltran Habilitação: Pedagogia (cursando) Monica Maria Franciosa Habilitação: Pedagogia	Alice Isabella B. dos Santos Alicia Manuella Pedroso Arthur Manhenti Fabiano Arthur Miguel da Silva Arthur Nicola Lima Bernardo José de Oliveira Enzo Miguel Vale Mendes Esther Belarmino Lopes Heitor Henrique Soares Helena Baciotto R. Antunes Helena Valéria Veiga Lucas Ribeiro Silva Maria Alicia Reist Maria Rosa Eiras da Costa Otávio de Oliveira Dantas
Série: Maternal 1 Turma-A Período: Manhã	Alexandre Paris Bernerstorf Ana Julia Ramos Arthur Nobre da Cruz

J. f.



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



Professora: Camila Ribeiro Carille Habilitação: Pedagogia	Derek Emanuel Sgarbossa Enzo de Souza Alves Enzo Soares de Oliveira Estella Ramos Mendes Helena dos Santos Silva Heloisa Vanderley Pinto Joana Gabrielly Godoy de Souza Lorenza Cello Rossi Lorran Medeiros da Silva Luara Helena Olinda Carvalho Pedro Lucas da Silva do Nascimento Rayssa Emanuely Obage de Souza
Série: Maternal 1 Turma-B Período: Manhã Professora: Camila Martins Curtolo Habilitação: Pedagogia	Arthur Miguel Barbuglio Beatriz Parisotto Sodré Brenda de Moraes Chaves Davi Lucca da Silva Ferreira Fernando Oliveira de Rezende Heitor Luiz dos Santos Kaleb Laudenzack Angelo Lorena Esteves da Silva Maria Clara Faldoni de Oliveira Mariah Gallo Ferreira Matheus Dominick Vicentin Maysa Liliana de Lima Salvador Pedro Jeremias Parrote Sophie Laury dos Santos Pereira Vitoria Ketlle Rodrigues de Souza
Série: Maternal 2 Turma-A Período: Manhã Professora: Talita Vigatto Habilitação: Pedagogia	Alice dos Santos Isidio Arthur Fernando Martins Bryan Phelipe Soares Costa Clara Stephanie Bonvechio Davi Lucca Quinto Alves Debora Evellyn Thomaz de Oliveira Eloá Souza de Oliveira Helena Fialho Lima Heloisa Victoria de Souza Bardeja Kadú Zanicheli Lucas Martins de Oliveira Luiza Vespa Fernandes

S. f.



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email: casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



	Manuella Fonseca Mantoan Miguel Natan Soares de Souza Mirella Araújo Nicolas Gabriel Lago Breschi Nicolas Lopes Barbieri Pierre Henrique Borges
Série: Maternal 2 Turma-B Período: Manhã Professora: Marcela P. Souza Habilitação: Pedagogia	Arthur Alves de Melo Davi Lucca Timoteo Eduardo Balduino da Silva Emanueli Ribeiro Tavares Silva Enzo Antonio Ferreira Santoro Enzo Souza Moraes de Oliveira Ester Klaus Gabriel Lopes Michael Isabella de Moares Lima Laisa Vitoria de Almeida Freitas Lorena Gabrielly Pereira da Silva Lourenzo Davi Fernandes Mariana Sterzo Leite da Silva Maryana de Souza Goularte Milena Simões Artioli Rafael Lopes Michael Thalles Felipe Costa Vinicius Oliveira Teixeira de Souza

8. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

DESCRÍÇÃO DAS METAS			
Meta		Ações	
1	Formação Educacional	1.1	Aulas
		1.2	Projetos Específicos
2	Recreação	2.1	Recreação
3	Serviço Social	3.1	Reuniões de pais (02 por semestre)

J. L.



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un	Qtde	Inicio	Término
1	Formação Educacional		UN	81 crianças 66 meio período 15 período integral	JAN	DEZ
1.1	Aulas	Aulas para crianças de 1 a 3 anos	UN	81 crianças 66 meio período 15 período integral	JAN	DEZ
1.2	Projetos específicos	<p>Projetos: <u>1º Semestre</u> - Projeto “É de comer com os olhos” – (sujeito à adaptações em parceria EMEB Cecília de S. Queiroz); - Projeto “O jardim de cada um” – (sujeito à adaptações em parceria EMEB Cecilia de S. Queiroz); - Projeto “Quem sou eu ????”; - Projeto “Criando elos”; - Projeto “A união faz a vida” – Parceria com Banco Sicredi “União Paraná; - Projeto “Quem canta seus maus espanta”.</p> <p><u>2º Semestre</u></p> <p>- Projeto “É de comer com os olhos” – (sujeito à adaptações em parceria EMEB</p>	UN	81 crianças 66 meio período 15 período integral	JAN	DEZ

L

D



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIRÓZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



		Cecília de S. Queiroz); - Projeto “ O jardim de cada um” – (sujeito à adaptações em parceria EMEB Cecilia de S. Queiroz); - Projeto “ A união faz a vida” – Parceria com Banco Sicredi “ União Paraná; - Projeto “ Construindo Conhecimento na Era Digital. - Projeto “ Entrando no mundo dos sonhos”.					
2	Recreação		UN	81 crianças 66 meio período 15 período integral	JAN	DEZ	
2.1	Recreação	Recreação para crianças de 01 a 3 anos	UN	81 crianças 66 meio período 15 período integral	JAN	DEZ	
3	Serviço Social		UN	81 crianças 66 meio período 15 período integral	JAN	DEZ	
3.1	Serviço Social	Reunião de Pais <u>1º SEMESTRE</u> <u>1ª Reunião:</u> <u>06/02/2018</u> - Assuntos para enfatizar a importância do trabalho realizado pela Casa da Criança, salientando a importância da participação da	UN	81 famílias (pais ou responsáveis) das crianças atendidas	JAN	DEZ	



CASA DA CRIANÇA DE LEME
"CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"
Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



	<p>família no mesmo.</p> <p><u>2ª Reunião:</u> <u>08/05/2018 –</u> Mostra dos trabalhos realizados pelas crianças até a data e enfatizar o comprometimento e a participação dos pais na educação dos filhos (dentro do possível proporcionar uma palestra para os pais reforçando esse tema;</p> <p><u>2º SEMESTRE</u></p> <p><u>1ª Reunião:</u> <u>07/08/2018 –</u> Agenda dos trabalhos a serem realizados no segundo semestre sempre reforçando o papel da família no apoio à realização dos mesmos.</p> <p><u>2ª Reunião:</u> <u>13/11/2018</u></p> <p>Posicionamento e agendamento das matrículas novas e das rematrículas para 2019. Proposta para um lanche de Confraternização escola/ pais e filhos, aproveitando deste momento para rever as atividades de seus filhos, através de uma mostra dos trabalhos realizados.</p>			
--	--	--	--	--

J
Ji



**CASA DA CRIANÇA DE LEME
“CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**

Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP
Tel. (19) 3573-8300 - Email :casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ: 51.382.471/0001-42



RECEITAS E DESPESAS / PLANO APLICAÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA	
FONTE	VALOR
Recurso Próprio	-
Recurso Municipal	R\$ 59.882,20
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-

PREVISÃO DE DESPESA	
FONTE	VALOR
Recurso Próprio	-
Recurso Municipal	R\$ 59.882,20
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
DESCRÍÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Pagamento de Recursos Humanos - Despesas com pessoal - Educadoras; - Auxiliares de serviços gerais; - Auxiliares de administração; - Cozinheiras.	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
Aviso prévio , incluindo termo de rescisão de contrato e aviso de férias;		
Encargos Sociais e Trabalhistas	10 x R\$ 1.443,84 1 x R\$ 1.443,80	R\$ 15.882,20
TOTAL	R\$ 5.443,84	R\$ 59.882,20

J. F.